



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SETOR ADMINISTRATIVO	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI  
CNPJ: 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP  
Telefone: (14) 3489 8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 070/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Amanda Caroline Barboza Cleto	Enfermeiro	01/06/2024 a 31/05/2025	01/03/2026 a 30/03/2026
Aline Targino da Silva	Auxiliar de Farmácia	03/03/2024 a 02/03/2025	02/03/2026 a 11/03/2026
Elisangela Mesquita Martins Silva	Enfermeiro	01/03/2024 a 28/02/2025	02/03/2026 a 11/03/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 2 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 071/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **ALICE PADOVANI**, RG nº 49.609.500-6 SSP/SP, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referência 2, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, para jornada de 40 horas semanais de trabalho, conforme aprovação no Concurso Público nº 01/2025.

#### PUBLIQUE-SE

#### REGISTRE-SE

#### CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 2 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

PORTARIA Nº 072/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **JESSICA JACOMETTI**, RG nº 55.753.335.1 SSP/SP, para o cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, referência 2, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, para jornada de 40 horas semanais de trabalho, conforme aprovação no Concurso Público nº 01/2025.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 2 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 5 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 073/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CESSAR**, a partir desta data, o pagamento dos proventos de pensão da Sra. **JOSEFA CORREA VIEIRA**, em razão de seu falecimento, conforme Certidão de óbito nº 118448 01 55 2024 4 00004 028 0001210 73.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 2 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 6 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 074/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares ao funcionário público municipal **JOSE FERNANDO OLIVEIRA DANTAS**, ocupante do cargo de Zelador Vigilante, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 14/03/2023 a 13/03/2024, com período de gozo de 02/03/2026 a 21/03/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 2 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 7 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 075/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR**, a partir de 06/03/2026 até 05/03/2027, o contrato por prazo determinado de **EDNALDO FERREIRA DA SILVA**, RG nº 34.624.174-1 SSP/SP, ocupante da função de **SERVIDOR BRAÇAL**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada semanal de 40 horas de trabalho, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 01/2025.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 6 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 8 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 076/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR**, a partir de 06/03/2026 até 05/03/2027, o contrato por prazo determinado de **EDI DOS SANTOS**, RG nº 25.594.535-8 SSP/SP, ocupante da função de **SERVIDOR BRAÇAL**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada semanal de 40 horas de trabalho, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 01/2025.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 6 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 9 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 077/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR**, a partir de 06/03/2026 até 05/03/2027, o contrato por prazo determinado de **ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO**, RG nº 11.903.135 SSP/SP, ocupante da função de **SERVIDOR BRAÇAL**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada semanal de 40 horas de trabalho, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 01/2025.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 6 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 10 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

PORTARIA Nº 078/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR**, a partir de 06/03/2026 até 05/03/2027, o contrato por prazo determinado de **ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA**, RG nº 67.944.733-7 SSP/SP, ocupante da função de **SERVIDOR BRAÇAL**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada semanal de 40 horas de trabalho, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 01/2025.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 6 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 11 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

PORTARIA Nº 079/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.**

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias regulamentares ao funcionário público municipal **JOSE LUIZ ALVES**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 02/12/2024 a 01/12/2025, com período de gozo de 09/03/2026 a 18/03/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 9 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 12 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: www.iacri.sp.gov.br  
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 080/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares ao funcionário público municipal **WILSON VICENTE PACANARO**, ocupante do cargo de Encarregado do Serviço de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, com período de gozo de 09/03/2026 a 18/03/2026.

**Art. 2º. DESIGNAR** a funcionária pública municipal **AMANDA DE LIMA PONCE**, ocupante do cargo de Escrivão, referência 4, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, para responder pelo cargo de Encarregado do Serviço de Pessoal, referência 8, no período de 09/03/2026 a 18/03/2026, em virtude de férias do titular Wilson Vicente Pacanaro.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 9 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 13 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

PORTARIA Nº 081/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONTRATAR**, a partir desta data, o Sr. **ANDERSON CANDIDO DO NASCIMENTO**, RG nº 34.295.959-1 SSP/SP, pelo prazo determinado até 31/12/2026, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimentos na ordem de R\$ 3.617,80, com jornada de 40 horas de trabalho semanal, conforme estabelecido no Processo Seletivo nº 01/2026.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 9 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 14 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)  
E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 082/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **SABRINA FREIRE DA SILVA**, RG nº 49.715.392-0 SSP/SP, para o cargo efetivo de Assistente Social, referência 6, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, para jornada de 30 horas semanais de trabalho, conforme aprovação no Concurso Público nº 01/2022.

#### PUBLIQUE-SE

#### REGISTRE-SE

#### CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 9 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 15 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013  
Fone: (014) 3489-8500  
Site: www.iacri.sp.gov.br  
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br  
IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 083/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

#### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Adriana Gimenes Juvenal	Enfermeiro	04/05/2024 a 03/05/2025	09/03/2026 a 28/03/2026
Leonardo Claudio Caldas	Escriturário	08/04/2024 a 07/04/2025	09/03/2026 a 18/03/2026
Sandra Marcia de Araújo Pereira dos Santos	Técnico em Enfermagem	04/05/2024 a 03/05/2025	11/03/2026 a 20/03/2026

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 9 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 16 de 16



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

#### PORTARIA Nº 084/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades no município de Iacri do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Iacri e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
ROSEMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR	RG 13.788.164-2	TITULAR
RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES OLIVEIRA	RG 21.735.926	SUPLENTE

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE		
ADRIANA GIMENES JUVENAL	RG 43.215.920-4	TITULAR
SANDRA MÁRCIA DE ARAÚJO FERREIRA DOS SANTOS	RG 22.421.870-0	SUPLENTE

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
CLAUDINEIA GUASTALLI PONCE	RG 20.818.334-6	TITULAR
NATIELE CORREIA ROCHA	RG 46.451.990-1	SUPLENTE

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 205/2025, de 30 de julho de 2025.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 11 de março de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração